

RAÍZEN ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 08.070.508/0001-78
NIRE 35.300.339.16-9
(“Companhia”)

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2016

1. Data, Horário e Local: No 17º dia do mês de fevereiro de 2016, às 10h00 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.327, 5º andar, sala 01, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. Convocação e presença: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. Rubens Ometto Silveira Mello – Presidente do Conselho, Marcos Marinho Lutz, Marcelo Eduardo Martins, e por teleconferência, nos termos do artigo 16, Parágrafo Quarto do Estatuto Social da Companhia, Istvan Kapitany, Bjorn Alexander Fermin e John Charles Abbott - Conselheiros, em razão da qual ficam dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

3. Mesa: **RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO** – Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; **GUILHERME JOSÉ DE VASCONCELOS CERQUEIRA** – Secretário da Mesa.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre **(a)** a recompra parcial, por sua subsidiária Raízen Energy Finance Limited (“Raízen Energy”), da “7.00% Senior Notes due 2017”, emitidas pela Raízen Energy em 26 de janeiro de 2007 e garantidas pela Companhia e Raízen Combustíveis S.A, no valor total de US\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de dólares), com vencimento original em 01 de fevereiro de 2017, complementada pela “Supplemental Indenture” de 01 de junho de 2011 (“Senior Notes”), através de uma oferta pública de compra a ser realizada pela Raízen Energy, garantida pela Companhia e Raízen Combustíveis S.A., para a aquisição de até US\$200.000.000,00 (duzentos milhões de dólares) em *Senior Notes* (“Tender Offer”); e **(b)** a autorização para os Diretores e/ou procuradores da Companhia a praticarem todo e qualquer ato e assinarem todo e qualquer documento necessário para tal fim.

5. Deliberações: **5.1.** Posta em votação a matéria constante do **item “a” da ordem do dia**, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovar a recompra, por sua subsidiária Raízen Energy, de parte das *Senior Notes*, através da *Tender Offer*, no montante de até US\$200.000.000,00 (duzentos milhões de dólares); e

5.2. Posta em votação a matéria constante do **item “b” da ordem do dia**, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições,

autorizar os Diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todo e qualquer ato e assinar todo e qualquer documento necessário para cumprimento da deliberação acima, incluindo, mas não limitado a, a assinatura dos seguintes contratos/documentos: (i) Dealer Manager Agreement com o Citigroup Global Markets Inc., Credit Agricole Securities (USA) Inc. e J.P. Morgan Securities LLC, e (ii) Depositary and Information Agent Agreement com o Global Bondholder Services Corporation.

6. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, depois de lida, achada conforme e aprovada, foi por todos assinada. (aa) Rubens Ometto Silveira Mello – Presidente da Mesa e do Conselho; Guilherme José de Vasconcelos Cerqueira – Secretário da Mesa; Marcos Marinho Lutz, Istvan Kapitany, Bjorn Alexander Fermin, John Charles Abbott e Marcelo Eduardo Martins - Conselheiros.

GUILHERME JOSÉ DE VASCONCELOS CERQUEIRA

Secretário da Mesa